



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.358, DE 02 DE JULHO DE 2.013.

Delega competência ao Secretário  
Municipal de Negócios Jurídicos.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o senhor **ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO**, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias de titularidade da municipalidade junto às agências bancárias de Assis, na ausência dos seguintes Secretários:

**Secretário Municipal da Fazenda:**  
Alexander Ribeiro Seródio

**Secretário Municipal de Governo e Administração:**  
Fernando Spinosa Mossini

**Secretária Municipal de Educação:**  
Maria Amélia Artigas dos Santos

**Secretária Municipal de Saúde:**  
Denise Fernandes Carvalho

**Secretária Municipal de Assistência Social:**  
Jacira de Paiva Gava

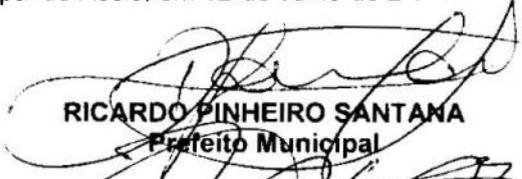
**Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços / Secretário Interino da  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**  
Valter de Souza Filho

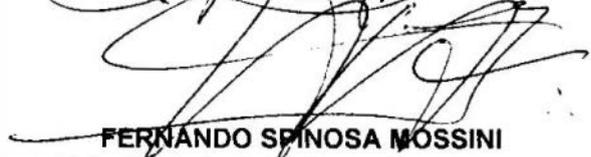
**Secretário Municipal de Meio Ambiente / Secretário Interino de Agricultura:**  
Bruno Moraes da Mota

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2.013.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Julho de 2013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*Polig a Nação cujo Deus é o Senhor*